



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar as rotinas de trabalho da justiça itinerante do TRT18ª Região; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 7298/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/SCJ nº 85/2013, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Posse, Whatmann Barbosa Iglesias, que atuará como seu Coordenador, o Juiz do Trabalho Substituto Osmar Pedroso e os Servidores Cleber Pires Ferreira, Arthur Douglas Seabra Coelho, Luciano Cardoso de Lima, da Secretaria-Geral Judiciária, Ronaldo Barbosa da Silva, da Secretaria de Tecnologia da Informação, e Geazir Borges de Souza, da Coordenadoria de Serviços Gerais.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2017.
[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL